INDICAÇÃO N.º 620/2021

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA

Considerando que as passarelas de acesso à praia, foram executadas para dar acessibilidade as praias para as pessoas com deficiência, os ambulantes, carrinheiros e principalmente aos nossos turistas;

Considerando que o IPTU cobrado em nosso município é um dos mais altos do país e o mínimo que se deve oferecer ao contribuinte e aos turistas é o direito de ir e vir sem maiores transtornos;

Considerando que nossa cidade e um balneário turístico, e para tanto tem a obrigação de tratar da melhor forma possível os turistas e munícipes que fazem utilização dessas passarelas para ter acesso as nossas praias;

Considerando que as manutenções já foram solicitadas através da Ouvidoria 974.360, sendo que ainda não foram atendidos os referidos pedidos;

INDICO, nas formalidades regimentais, ao **Exmo. Prefeito Municipal, Dr. GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, para que faça gestões junto ao Departamento Competente, no sentido de que seja providenciado, de forma **URGENTE,** a manutenção, zeladoria e roçagem do mato bem como a limpeza das passarelas de acesso à praia, pois as mesmas se encontram totalmente tomadas por mato, impossibilitando a acessibilidade as nossas praias na altura da Av. Beira Mar, 16974 no Balneário Vila Real.

.

Plenário dos Emancipadores, 19 de novembro de 2020.

ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856

Assinado de forma digital por ROGERIO LOPES REVITTI:29171763856
Dados: 2021.11.22 09:20:39 -03'00'